



DECRETO Nº 188/2020

Nº de ordem	188/2020
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	11 / 08 / 2020
Responsável	

“Dispõe sobre luto oficial, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Domingos Augusto Silvério**, morador de Montividiu e Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a lamentável perda sob todos os aspectos, grande colaborador deste município na área da saúde, exemplo de pessoa digna, pessoa que soube cativar a admiração de todos os seus amigos e familiares;

CONSIDERANDO que o município de Montividiu se sente consternado por essa notícia tão triste que enluta a todos nós, por se tratar de pessoa de grande estima.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no município de Montividiu/GO.

Art. 2º - Ficam dispensados, na presente data (11/08), todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2020.

ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal